

Portanto, a contratação do seguro se justifica pela necessidade de dar continuidade à proteção aos servidores, sem interrupção de cobertura, e de garantir que a Administração Municipal cumpra com suas responsabilidades legais e sociais para com seus funcionários.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Objeto: Tem por objetivo o "Pregão" para aquisição de para aproximadamente 3.500,00 servidores, com valor único, destinado a todos os servidores da Administração Direta e Autarquias.

O novo contrato de Seguro de Vida em Grupo será essencial para a continuidade da cobertura, assegurando aos servidores da Administração Direta, Autarquias e Empresas Municipais as seguintes garantias:

1) **Indenização em caso de morte acidental** ocorrida no ambiente de trabalho ou no exercício das funções laborais, no valor de **R\$ 15.000,00**.

2) **Indenização por invalidez permanente total ou parcial** por acidente ocorrido durante o exercício das atividades profissionais, no valor de **R\$ 15.000,00**.

3. Dotação Orçamentária

Ficha 400 02.23.01.04.122.002-2002/3390.3969 – Fonte 01
Outros Serviços Pessos Jurídica

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. FormadePagamento:
XPadrão(TransferênciaBancária)

☐ Especial

4.1.1.Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:
XPadrão (30 dias após recebimento do Boleto)

☐ Especial

☐

4.2.1.Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

	5. Indicação do gestor da contratação
	CARLOS EDUARDO ABILI – Secretário de Governo
	6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
	KLEBER JOSÉ MESSIS MIGUEL Diretor
	Jahu/SP, 23 de Abril de 2025.  KLEBER JOSÉ MESSIS MIGUEL Responsável pela elaboração do DFD  CARLOS EDUARDO ABILI Secretário de Governo

